

# Campos Sales e a dívida externa

23 JUN 1985

Barbosa Lima Sobrinho

JORNAL DO BRASIL

SE tivéssemos algum tempo destinado à Paz Financeira, vale dizer, a celebração de dias tranquilos, libertos de qualquer preocupação ou de possíveis apreensões, de certo que ficaria fechado, como aquele que o Império Romano construía, com a esperança na eternidade de suas conquistas, em homenagem a uma divindade que não concorrera para a expansão de seus territórios. Não tinha sentido falar em Paz, depois de tantas guerras. Nem, no nosso caso, depois de empréstimos que não podíamos pagar.

O primeiro desses empréstimos, o denominado da Independência, contraído em 1824, criara mais dores de cabeça do que libras esterlinas. Os outros entraram pelo mesmo caminho, exigindo novos empréstimos, para o resgate dos anteriores. Assim durante os 67 anos do regime monárquico. Assim na fase republicana, condenados os dois a entoar a canção francesa que nos impunha recomeçá-la, gostássemos, ou não, de sua letra ou de sua música. *Si cette chanson vous embête...* A única alteração estaria na nacionalidade dos banqueiros, quando mudaram de continente.

Ainda não completara 10 anos a proclamação da República, em 1898, quando o Presidente Prudente de Moraes tinha o seu descanso perturbado pelo vencimento próximo de prestações da dívida externa existente. O tesouro brasileiro não tinha recursos para a satisfação do débito. Mais uma vez eram empréstimos tomados, sem se pensar no seu vencimento. Vamos convir que não haveria nada melhor, receber dinheiro ou crédito e não ter que pagar. Mas os prazos iam chegando, e não havia como contorná-los. A terapêutica habitual, o recurso às fábricas de papel-moeda, não servia senão para agravar os compromissos. Já o nosso Ministro em Paris, Gabriel Piza, numa época em que ainda não tínhamos Embaixadores, insistia na urgência de soluções. Prudente de Moraes, desesperado, procurara delegados, com a autoridade bastante para os entendimentos com os banqueiros estrangeiros. O Ministro da Fazenda, Bernardino de Campos, não podia sair do Rio de Janeiro. Rodrigues Alves, com o seu grande prestígio pessoal, alegava motivos de saúde. Restava somente Campos Sales, já eleito Presidente da República, e que projetara uma viagem à Europa, antes de assumir a Presidência. O problema era antecipar de alguns dias a viagem, e concordar com a missão que lhe era confiada. Não foi difícil a concordância, credenciado para a negociação do que seria o **fundings loan** de 1898. Campos Sales narrou tudo isso no livro de memórias que publicou, sob o título **Da Propaganda à Presidência**. Um livro que seria completado, alguns anos depois, pelo de Tobias Monteiro, **O Presidente Campos Sales na Europa**.

Vale a pena deter-se nessa presença de Tobias Monteiro, ao lado de Campos Sales. Campos Sales ia partir escoteiro, nessa importante missão oficial, quando o Brasil ainda não ingressara na era do fausto megalomaniaco com a presença dos Presidentes exigindo a presença de embaixadas numerosas. Fora o Diretor do **Jornal do Commercio** que pedira que ele levasse como Secretário Tobias Monteiro, sem ônus para o tesouro público, que o jornal se incumbia da cobertura das despesas do Secretário. A cobertura jornalística da viagem de Campos Sales se fez por intermédio de seu secretário, em cartas enviadas para o **Jornal do Commercio**, sem falar nas que iam, com pseudônimo, para o **Correio Paulistano**, como colaboração suplementar, levando a assinatura de José Estêvão, numa homenagem de Tobias Monteiro ao grande orador português.

Quando Campos Sales embarcou, já havia, no Brasil, uma proposta dos banqueiros europeus, apresentada pelo Sr Tootal, em nome do London & River Plate Bank, mas

que o Governo brasileiro se recusava a aceitar, pelas cláusulas que continha, algumas realmente contundentes para os brios da nacionalidade brasileira. Relata Tobias Monteiro que os banqueiros "pretendiam que os títulos emitidos durante três anos, até 10 milhões de libras, para pagamento da dívida externa, tivessem por garantia a renda de todas as alfândegas, a Estrada de Ferro Central e todo o material a serviço do abastecimento d'água do Rio de Janeiro; queriam que o papel-moeda, recebido em soma correspondente aos pagamentos feitos, fosse na proporção do câmbio de 12, e exigiam ainda que todo ele fosse incinerado. O Sr Campos Sales conseguiu reduzir à renda da alfândega do Rio as garantias pedidas, ficando as outras alfândegas para o caso de insuficiência provada; obteve o câmbio de 18, em vez do de 12; logrou excluir a hipótese, que depois o Congresso Nacional dispensou, de aplicar o papel-moeda recolhido à compra de letras de câmbio".

Conta ainda Tobias Monteiro que Campos Sales se viu obrigado a transigir com a cláusula exigida pelos banqueiros, e que proibia o Brasil de negociar novos empréstimos durante o prazo do contrato, "sem ouvir os agentes do Tesouro". Essa condição, que figurava numa carta de compromissos do próprio Campos Sales, foi vivamente "profligada no Brasil". Mas os banqueiros consideravam indispensável o compromisso, e Campos Sales não tinha condições de resistir, quando já estava informado de que se aproximava o dia do vencimento da dívida, que o Brasil não podia satisfazer. Era, afinal, aquela libra de carne dos subdesenvolvidos, como condição essencial para a conclusão das negociações.

Conta Tobias Monteiro que, mesmo assim, houve descontentamento entre os portadores de títulos brasileiros. Diz que, "a despeito de tudo isso, principalmente de Berlim, Antuérpia e Bruxelas, choviam protestos e até em Londres todas as companhias de caminhos de ferro também reclamaram, sentindo-se lesadas por terem de receber os juros que lhes haviam sido garantidos em moeda e sob a segurança de cuja promessa tinham emitido obrigações preferenciais, a que talvez não pudessem satisfazer. Toda essa grande massa de interesses bradara que não confiara aos Srs Rothschilds a incumbência de firmar tal acordo e procurara embaraçar a sua aprovação, na reunião do Conselho de Portadores de títulos estrangeiros, perante o qual iria alegar a revelia forçada a que fora coagida. Felizmente a influência do nosso agente financeiro, o tacto do Sr Campos Sales, e a correção do Governo Brasileiro, puderam triunfar de tantas contrariedades".

A posição de Campos Sales era difícil, numa época em que se justificava o bombardeio dos países devedores, como acontecera com a Venezuela, vítima do bloqueio naval em que tomaram parte a Alemanha, a Inglaterra e a Itália, e dera margem ao nascimento da Doutrina Drago, que era então Ministro do Exterior da Argentina. Drago já dizia, naquela época, que o "capitalista, que empresta dinheiro a um Estado estrangeiro, tem sempre em conta quais são os recursos do país em que vai atuar, e a menor ou maior probabilidade de que os compromissos contraídos se cumpram sem tropeços".

Sobretudo quando o risco se transforma em impossibilidade, e já é um preceito universal de direito que **impossilium nulla obligatio est**. Não subsiste obrigação diante do impossível. Tanto mais numa situação em que foi o interesse dos banqueiros que os arrastou a desfazer-se de petrodólares, em empréstimos que não podiam ignorar que excediam as possibilidades de pagamentos de tantos devedores. A menos que admitam medidas que valeriam por uma recolonização extemporânea.